



ADM 031/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2016  
CONTRATO 01/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS 01/2017**

**CONTRATADA: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.636.034/0001-51, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, situada à Rua Epaminondas Gracindo, nº 257, neste ato representada por **Enaldo Fonseca Sarmiento**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.819.054-87,

**CONTRATANTE: INVEST PARANÁ/AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 17.016/2011, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 690, Mercês, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. José Eduardo Bekin**, inscrito no CPF/MF nº 099.429.538-33, que ao final assina, e

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Nos termos da cláusula segunda do contrato originário, fica prorrogado o contrato de prestação de serviço de agenciamento de viagens, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 06 de janeiro de 2021 e término em 05 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Toda a despesa com a presente contratação, por parte da CONTRATANTE, será suportada pela contraprestação ao Contrato de Gestão firmado entre ela e o Estado do Paraná, conforme dispõe a "Declaração de Disponibilidade Financeira" anexada neste Processo Administrativo nº 031/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

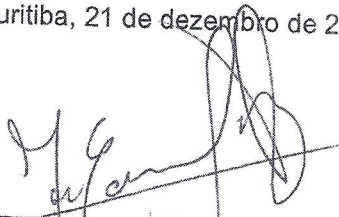
O contrato será gerido pela Srª Paulo Alexsandro Morva Martins, Diretor de Administração e Finanças, CPF nº 913.016.619-53, e fiscalizado pela Srª Maureen London Brami, Assessora da Presidência, CPF nº 048.635.749-08.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Para que surta seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, e será publicado, sob forma, no Diário Oficial.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020



**José Eduardo Bekin**  
**Diretor-Presidente**

CPF nº 099.429.538-33

**INVEST PARANÁ/AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO**  
**CONTRATANTE**

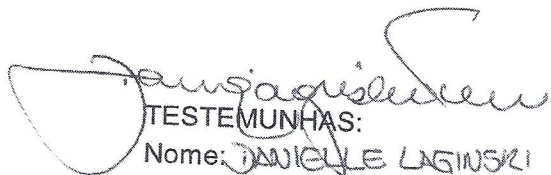
DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:35636034000151  
Assinado de forma digital por  
DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
Dados: 2020.12.11 08:48:48  
-03'00'

51

**Enaldo Fonseca Sarmiento**

CPF nº 002.819.054-87

**DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CONTRATADA**



TESTEMUNHAS:

Nome: DANIELLE LEGINSKI FREIRE  
RG: 3078815-0



TESTEMUNHAS:

Nome: ROBERTA FADEL BARBUR  
RG: 7.733.367-3